



## PORTARIA Nº 502/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Allysson Gomes Maciel, protocolado em 21.12.2020, sob o nº 4409;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Allysson Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 15 (quinze) dias, no período de 14.12.2020 a 28.12.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 503/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Fabiula Aparecida Pinto, protocolado em 22.12.2020, sob o nº 4424;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fabiula Aparecida Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar

Administrativo, por 10 (dez) dias, no período de 21.12.2020 a 30.12.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 504/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Simone Aparecida Duarte da Cunha, protocolado em 22.12.2020, sob o nº 4435;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Simone Aparecida Duarte da Cunha, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.12.2020.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 505/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, por 12 (doze) dias, no período de 18.12.2020 a 29.12.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 506/2020

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, protocolado sob o nº 4392, em 18.12.2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 21.12.2020 a 19.01.2021.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2020. O município de Carandaí torna público que estará recebendo documentação referente ao Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de guarda com disponibilização de pátio e guincho, para recolhimento de veículos leves e pesados, objeto de medidas administrativas previstas na lei municipal Nº 2383/2020 Regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 5379/2020 no município de Carandaí – MG, bem como no serviço de remoção, destombamento ou içamento de veículo abandonados nas vias municipais, conforme condições, quantidades necessárias.

**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue no período compreendido entre a data de 23/12/2020 a 31/12/2021, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. O Recebimento da documentação será até as 17:00 horas do dia 31/12/2021. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí, sito à Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro Carandaí/MG – CEP 36280- 000.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.